

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 06/96, a fls. 99 Verso do Livro n.º 6 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 11/08/2017 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – CENTRO SOCIAL DE S. JORGE E SENHORA DAS PAZES

NIPC – 503 915 114

Sede – Avenida das Forças Armadas, s/n.º, Vila Verde de Ficalho - Serpa – Beja

Fins - Proteger os cidadãos afetados por qualquer problemática social, dando no entanto, particular atenção à faixa etária da terceira idade; A instituição promoverá ainda o desenvolvimento de respostas sociais e serviços tendentes a promover a integração social de indivíduos e grupos afetados por problemáticas como a deficiência, desemprego, violência doméstica, dependências, demências, entre outras.

Direção-Geral da Segurança Social, em

26 SET. 2019

Pelo Diretor-Geral


Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

EC/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>